

## **PORTARIA SRH/SAEB Nº 25 DE 4 DE MARÇO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA torna público o resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos convocados nos editais de convocação para a avaliação de títulos divulgados nos dias 13 e 20 de fevereiro de 2015, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia, conforme a seguir especificado.

### **1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE CANDIDATA REGULAR**

1.1 Resultado provisório da avaliação de títulos da candidata regular, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, número do documento e nota provisória na avaliação de títulos.

#### **1.1.1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	NOTA PROVISÓRIA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
10003644	Anne Agda Rocha Dantas	31042813 SE	0.00

### **2 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE CANDIDATOS SUB JUDICE**

2.1 Resultado provisório da avaliação de títulos dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número do documento e nota provisória na avaliação de títulos.

#### **2.1.1 ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	NOTA PROVISÓRIA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	DECISÃO JUDICIAL
10068617	Fernanda Sa Figueiredo de Nora	1501932896 BA	0.00	0500711-61.2013.8.05.0103
10038647	Newdton Oliveira Souza	960993568 BA	0.00	0022035-51.2014.8.05.0000

#### **2.1.2 INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	NOTA PROVISÓRIA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	DECISÃO JUDICIAL
10069348	Claudia Lidiane Rafael Pereira	2199389545 BA	0.00	0301804-74.2014.8.05.0146
10034870	Tiago Rocha Lisboa	888476167 BA	0.45	0004090-51.2014.8.05.0000

### **3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

3.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório da avaliação de títulos, das **9 horas do dia 6 de março de 2015 às 18 horas do dia 9 março de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o acesso ao espelho da planilha de avaliação de títulos, a visualização dos motivos da convalidação e a interposição de recursos.

3.2.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.2.2 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.2.3 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com a Republicação do Edital de Abertura de Inscrições – SAEB/01/2013, publicada em *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 19 de março de 2013, ou esta portaria.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O resultado final da avaliação de títulos dos candidatos de que trata esta portaria será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgados na internet, nos endereços eletrônicos [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13) e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **13 de março de 2015**.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos